

dupl.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 35

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1965

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358 — 1.520 — 51.870 — 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 maio de 1963, resolve:

Nº 4.537 — Suspender o Porteiro Nível 9.A — Oswaldo Nogueira Dias — por 2 (dois) dias, de acordo com o Art. 205, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, tendo em vista a representação do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia datada de 23 de janeiro de 1965. — *Fernando Saldanha da Gama Frota*, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358 — 1.520 — 51.870 — 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 maio de 1963, resolve:

Nº 4.540 — Designar o Técnico de Contabilidade Nível 13.A — José Luiz Pinto da Luz Galvão — para a função gratificada de Chefe da Seção de Mecanização da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão, Símbolo 3-F (enquadramento provisório), em virtude da exoneração a pedido, da ex-servidora Noêmia de Carvalhaes Pinheiro.

Nº 4.541 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 3.415, de 13 de dezembro de 1962 e designar o Oficial de Administração Nível 12 — Hélio Paulo de Sá Rezende — Substituto Automático do Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão. — *Fernando Saldanha da Gama Frota*, Presidente.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358 — 1.520 — 51.870 — 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Nº 4.542 — Designar os servidores Dr. Sérgio Pereira da Silva — Procurador de 3ª Categoria, Nilson Vieira Fernandes Escriturário Nível 8.A e Antônio Carlos de Castro — Técnico de Contabilidade Nível 13.A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito a fim de apurar as irregularidades apontadas no pagamento do auxílio salarial portuário, no porto de Macau — R. G.N., conforme consta nos processos N-62-5166 e outros — N-63-7817 e outros e N-63.12592.

Nº 4.543 — Designar os servidores Dr. Sérgio Pereira da Silva — Procurador de 3ª Categoria, José Antônio Rodrigues Neves — Auxiliar de Estatístico Nível 8.A e Fernando Baltazar da Silveira Cotta — Assessor Técnico Especial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito, a fim de apurar as irregularidades apontadas na importação do navio "Kalu", constantes no processo C-SC-10.184 e outros.

Nº 4.544 — Colocar o Dactilógrafo Nível 9.B — Edeval Eleutério da Costa — à disposição da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 4.542, de 8-2-65, desta Comissão a fim de secretariar a referida comissão.

Nº 4.545 — Colocar a Escriturária Nível 8.A — Maria Alayde de Carvalhaes Pinheiro — à disposição da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 4.543, de 8.2.1965, desta Comissão, a fim de Secretariar a referida comissão. — *Fernando Saldanha da Gama Frota*, Presidente.

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 415

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

Nº 2.713 — Fica, pelo presente Edital, notificado Antônio Bernardino de Freitas de que, por haver vendido a embarcação "Lourdes", de sua propriedade para J. Medeiros Navegação e Comércio, sem a prévia autorização desta Comissão, foi contra ele lavrado o Auto de Infração nº 1-906.

Fica, também, cientificado de que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação no *Diário Oficial*, defesa contra o referido auto, sob pena de revelia. (Processo A-64-06030).

Nº 2.714 — Fica, pelo presente Edital, notificado Geraldo Vicente de Castro de que por haver comprado a embarcação "Dom José", de propriedade da Navegação Costalima S. A., sem prévia autorização desta Comissão, foi contra ele lavrado o Auto de Infração nº 1-945.

Fica, também, cientificado de que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação no *Diário Oficial*, defesa contra o referido auto sob pena de revelia.

Processo C-64-21532).

Nº 2.715 — Ficam, pelo presente Edital, notificados Teobaldo Alves de Jesus, Rosalvo Alves de Jesus, Ivonildes Alves de Jesus e Maria dos Prazeres de Jesus Tôres, de que, por haverem vendido a embarcação "Flor da Mangueira", da qual eram proprietários, para Almir Roberto Santana sem prévia autorização desta Comissão foi contra ele lavrado o Auto de Infração nº 1-949.

Ficam também, cientificados de que deverão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação no *Diário Oficial*, defesa contra o referido auto sob pena de revelia.

(Processo A-63-6730).

Nº 2.716 — Taxa de carga e ou descarga em Presidente Epitácio — Tendo em vista o que consta da cláusula 3ª do acordo salarial firmado entre a Associação Profissional dos Armadores do Alto Paraná e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Fluviais de Presidente Epitácio, homologar em Cr\$ 100 (cem cruzeiros) por tonelada de carga em geral ou por metro cúbico de madeira, a taxa de carga e ou descarga, em Presidente Epitácio.

Esta Resolução entrará em vigor (dez) 10 dias após a publicação em *Diário Oficial*.

(Reunião da CMM de 5-2-65 — Processo P-65-087).

Nº 2.717 — Tabela de Alvarengagem e Rebocagem no Porto de Ilhéus — Tendo em vista a necessidade de cobertura de elevação do custo operacional das embarcações de navegação portuária e ainda o reflexo advendo do pronunciamento do Tribunal Superior do Trabalho, adotar a tabela abaixo para o serviço de Alvarengagem e rebocagem do Porto de Ilhéus:

- 1 — Alvarengas 550
- 2 — Rebocadores 550
- a) à disposição do porto por hora ou fração 15.500

b) navegando escaleiro ou à disposição fora do porto, por hora ou fração 23.000

Obs.: Os serviços executados em horas extraordinárias serão majorados de 40%.

Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após publicação em *Diário Oficial*.

(Reunião da CMM de 5.2.65 — Proc. L-64-24.249).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1965. — *Fernando Saldanha da Gama Frota*, Presidente.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 21 — Determinar rigoroso cumprimento do disposto no item XII, do artigo 14, do Regimento desta Autarquia, que proíbe a execução de todo e qualquer serviço para particulares, mesmo em se tratando de empregados do SBNP.

Outrossim, conforme determina o citado Regimento, ficam os Srs. Chefe e Sub-Chefe da Seção de Aparelhagem e Material responsáveis pelo cumprimento das disposições acima, devendo comunicar por escrito toda e qualquer irregularidade observada nas oficinas Mecânica, Serraria e Carpintaria, Funilaria, no que diz respeito a reparos e manutenção de veículos, móveis, etc., de particulares ou mesmo de empregados daqueles ou demais setores do SBNP. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, e tendo em vista o solicitado pelo rádio nº 18, de 26-1-65, do servidor Dr. Joel Devillart dos Santos, Presidente da Comissão de Inquérito e de acordo com o parágrafo único do artigo 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 22 — Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo determinado na Portaria nº 336 de 1-12-64, que nomeou a referida Comissão de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades ocorridas na Superintendência do Alto Paraná, durante a Administração anterior. — *Paulo Tostes de Souza*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

destinado à publicação dos atos de administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONARIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00

Semestre Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

Ano Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecem aos assinantes que se solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

№ 23 — Homologar a transferência da Categoria de Carveiro para a de Foguista dos seguintes servidores: Ayrton Fernando de Arruda, Bonifácio Soares da Silva, Edson Matta Torres, Odmar Varanis, Renato Baptista dos Santos, Milton Vaz, Wenceslau Bastos, João Antonio Gomes Fretes e Octacílio P. Leite.

A presente portaria vigorará de 1º de fevereiro de 1965. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

№ 24 — Transferir para o quadro de Contratados Terrestre, nas funções de Eletricista, vencimentos Cr\$ 143.052, o Sr. Antonio Gomes, marítimo categoria de moço de convés. "Ex Officio" no interesse da Administração, face a já vir o servidor exercendo eficientemente tais funções desde 1-4-1962. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

№ 25 — Transferir para o quadro de Contratados de Escritório, nas funções de Auxiliar de Escritório, vencimentos Cr\$ 143.052, o Sr. Daniel Tinoco Filho, marítimo categoria Moço de convés. "Ex Officio" no interesse da Administração, face a já vir o ser-

vidor exercendo eficientemente tais funções desde 4-7-1962. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

№ 26 — Designar o servidor Augusto Ribeiro Filho para as funções de Encarregado da Contabilidade de Corumbá, durante o período de impedimento por férias de seu titular e sem prejuízo de suas funções normais. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

№ 27 — Constituir Comissão para revisão das Contas do S.N.B.P. a partir do Balanço de 1964, com a finalidade de corrigir irregularidades de seus saldos, efetuando conciliação e apropriação que se tornarem necessárias, para que o balanço de 1965 apresente saldos reais em sua apresentação.

Além da competência acima a Comissão fica incumbida do Contencioso do S.N.B.P., tendo por Presidente o Sr. Ernesto José Vieira Filho e será constituída por três (3) membros que serão escolhidos entre os seguintes servidores:

1. Da. Eunice Ajala Rocha.
2. Da. Jacy Rodrigues Vieira
3. Da. Léila Brito Albernaz
4. Da. Dirce Barbosa Rocha.

A Comissão Revisora e o Contencioso, executarão seus serviços nas horas normais do expediente, devendo no primeiro semestre apresentar relatório de suas atividades.

№ 28 — 1 — Designar o Inspetor Geral de Máquinas José Dias da Silva e o servidor Apício Gomes, para, em comissão, verificar a situação das Oficinas do Distrito de Tibiriçá, podendo recomendar diretamente a esta Diretoria a melhor aplicabilidade das máquinas, ferramentas e acessórios existentes ou sua transferência para as Oficinas de Corumbá, tendo em vista os melhores recursos existentes no estaleiro local e em Presidente Prudente para trabalhos eventuais de Oficinas, comparados com os precários recursos dos estaleiros de Corumbá e das próprias Oficinas do SNBP em Corumbá.

Recomendo, especialmente, seja verificada a situação dos seguintes equipamentos:

- Freza
- Tesoura de corte mecânico
- Tórno grande
- Laboratório de bombas e injetores

- Prensa hidráulica

— Martetele de ferro, com vistas à transferência para as Oficinas de Corumbá.

Outrossim, face à urgência desses equipamentos em Corumbá, autorizo a possível remessa dos mesmos, utilizando a viatura do DT, no percurso Tibiriçá a Campo Grande.

2 — A Comissão ora designada deverá completar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, ao fim do qual regressará a Corumbá e apresentará o respectivo relatório.

3 — Os servidores ora designados farão jus a 10 (dez) diárias, ao valor de 25% do salário-mínimo regional e transporte à conta da Autarquia. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM), Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento

Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

№ 32 — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, durante o período de 11 a 22 de janeiro de 1965, a fim de atenderem ao acúmulo de Serviço existente na Seção Financeira do Pessoal.

1 — Athayde Marques da Silva — Oficial de Administração nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2 — Edith de Proença Fernandes — Escrivã nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

3 — Yone Beltrão de Castro — Escrivente-dactilógrafo nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

4 — Marcello Poggi Nogueira de Sá, Oficial de Administração nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

5 — Nereida Lemos de Carvalho — Oficial de Administração nível 14, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

6 — Elza Moura Milagres — Escrivã nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros).

№ 33 — Alterar a Portaria número 223-GB, de 9 de julho de 1963, no que se refere a Luiz Carlos Alves da Silva, Desenhista nível 14, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, mandando pagar ao mesmo, a partir de 1º de maio de 1962, a gratificação mensal de Cr\$ 7.500 (sete mil e quinhentos cruzeiros). — Engenheiro José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 34 — Designar os Engenheiros do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Aldo Fernandes Barros, José Corrêa Costa e Diógenes Mesquita Passos, para, em comissão especial e sob a presidência do primeiro, que exerce o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do 5.º Distrito Ferroviário, procederem à medição final dos trabalhos executados sob a firma J. Lima Barcellos no trecho compreendido entre as estações 720 a 840 da ligação Itanguá-Eng. Bley. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 37 — Tornar sem efeito, por falta de posse, a Portaria nº 217-DG, de 23.6.64, relativa à designação do Procurador de 1.ª Categoria do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Aedney Zecharias Peixoto para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Contencioso da Procuradoria Judicial do mesmo Departamento. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66 no item 24 do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 42 — Designar os Engenheiros Cyridião Ferreira da Silva, Ney Dumay e Odwaldo Hehl Cardoso para, em comissão especial e sob a presidência do primeiro, que exerce o cargo, em comissão, de Chefe do 7.º Distrito Ferroviário, símbolo 3-C, procederem à medição final dos serviços executados, na ligação Brasília-Piras do Rio, entre as estações 1610 a 1000 a 1907, 4.465 a 5.170 e 6.280 a 3.759, pela firma Rodovias e Obras S. A. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral Substituto.

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do Segundo Distrito Ferroviário, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2 — Tornar sem efeito a Portaria nº 8, datada de 16 de novembro de 1964, pela qual designou o Escriturário Nível 10-B, matrícula número 2.036.954, do Quadro desta Autarquia, Jorge Ives Barretto da Silva, para exercer a função gratificada 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Administração deste Distrito. — Santorino Levita, Chefe do 2º Distrito Ferroviário.

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Nº 207-65 — Portaria nº 67, de 7 de dezembro de 1964, Pedro Raymundo Martins de Carvalho, 8 diárias no valor de Cr\$ 12.600,00 no total de Cr\$ 8.800 (oito mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 207-65 — Portaria nº 68, de 17 de dezembro de 1964, Pedro Raymundo Martins de Carvalho, 4 diárias no valor de Cr\$ 7.560, no total de Cr\$ 30.240 (trinta mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Nº 207-65 — Portaria nº 69, de 17 de dezembro de 1964, Antônio Sampaio Pedreira, 4 diárias no valor de Cr\$ 7.560, no total de Cr\$ 30.240 (trinta mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Nº 645-65 — Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 1965 Jaime Furtado de Godinho, 1 diária no valor de Cr\$ 11.550 (onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 645-65 — Portaria nº 2, de 5 de janeiro de 1965, Maurício Antunes Santos, 1 diária no valor de Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros).

Nº 645-65 — Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 1965, Pedro Moreira dos Santos, 1 diárias no valor de Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros).

Nº 645-65 — Portaria nº 4, de 8 de janeiro de 1965, Jayme Furtado de Simas, 1 diária no valor de Cr\$ 11.550 (onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 645-65 — Portaria nº 5 de 8 de janeiro de 1965, José Jaime de Almeida, 1 diária no valor de Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros).

3º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Diárias

Nº 43-65 — Portaria nº 89 de 16 de dezembro de 1964, Francisco José Guimarães Carvalho, 3 diárias no valor de Cr\$ 14.700, cada uma, no total de Cr\$ 44.100 (quarenta e quatro mil e cem cruzeiros).

Nº 39-65 — Portaria nº 90 de 23 de dezembro de 1964 José Laurentino da Rocha, 4 diárias no valor de Cr\$ 9.900, no total de Cr\$ 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 209-65 — Portaria nº 91, de 29 de dezembro de 1964, Jorge do Carmo Ramos, 4 diárias no valor de Cr\$ 11.550, no total de Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros).

Nº 209-65 — Portaria nº 92, de 29 de dezembro de 1964, Luiz Gerônimo Teles de Sá, 4 diárias no valor de Cr\$ 9.900 no total de Cr\$ 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 209-65 — Portaria nº 93, de 29 de dezembro de 1964, Benedito Farias Cardoso, 9 diárias, no valor de Cr\$ 14.700, no total de Cr\$ 132.300 (cento e trinta e dois mil e trezentos cruzeiros).

7º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do Sétimo Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o item 4 do artigo 77 do Regulamento Interno e Regimento do Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — Dispensar o Engenheiro TC-602.18.B, Joaquim Pimenta de Carvalho, do quadro desta Autarquia, lotado neste Distrito, da função de Engenheiro-Residente do trecho compreendido entre as estações 2.203 + 10 a 4.465 (Residência de São Bartolomeu) da Ligação Ferroviária Brasília-Piras do Rio. — Cyridião Ferreira da Silva, Eng. Chefe do 7º Distrito Ferroviário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 resolve:

Nº 22-A — Tornar sem efeito, as Portarias de nº 353 — 354 355 — 356 — 357 e 358, de 30 de dezembro de 1964, relativas a nomeações de servidores do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento para exercerem, em comissão, os cargos de Diretores de Divisão de Inspetor Chefe

e de Chefe do Gabinete, todos símbolo 2-C.

Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 23-A — Tornar sem efeito as Portarias de números 359 e 360, de 30 de dezembro de 1964, relativas a designações de servidores para exercerem funções de Assessor desta Direção Geral. Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da Portaria Interministerial nº 63 de 26 de janeiro de

1965, publicada no D. O. do mesmo mês e ano resolve:

Nº 47 — Delegar competência ao Procurador de 3ª Categoria Alberto Frederico Soares Mello, do Quadro de Pessoal da extinta SUPRA (Superintendência de Política Agrária), ora servindo no IBRA, por força do disposto no Decreto nº 55.206, de 24 de dezembro de 1964, para o fim especial de atender as ações judiciais de interesse do INDA, inclusive recebendo citação e notificações em Brasília. — Copérnico de Arruda Cordeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Medicina

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 3 — Designar Wilson Alves da Cruz, ocupante do cargo de Operador de Raios X, Código P-1.710, nível 9, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado e em exercício na Faculdade de Medicina, possuidor de certificado de habilitação expedido pelo Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional, do Estado de Minas Gerais, para operar habitualmente com Raios X, no Departamento de Radiologia. — Prof. Oscar Versiani Caldeira — Diretor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.532 — Atribuir, de acordo com os artigos 145 item III, e 150, item I e parágrafo 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b" do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Jairo da Cunha Holtz, enquadrado, em caráter provisório, como Desenhista P-1.001 18.C, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, matrícula nº 2.260.596, lotado e com exercício na Divisão de Obras do

Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Divisão, durante cento e vinte (120) dias intropelados em 1964, a contar de 1º de julho.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.08 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.654 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, gratificações mensais correspondentes a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos aos servidores abaixo relacionados, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, e lotados e com exercício na Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, pela prestação de serviço extraordinário à mencionada Reitoria, como segue:

Octaviano Vieira da Rosa — (1-993.710) — Motorista CT-401.10 B — de 1º de setembro a 29 de outubro, e de 1º de novembro a 30 de dezembro de 1964, e

Jayme Rodrigues Flores (1-982.639) — Motorista, CT-401.8.A — de 1º de julho a 17 de agosto e de 18 de setembro a 31 de outubro de 1964.

As despesas deverão correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno daquela Reitoria, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.705 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente GL-14.5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Maria Inês Cescon, matrícula n.º 2.021.876, lotada e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário ao Instituto de Física, da referida Universidade durante os períodos compreendidos entre 1.º de agosto e 28 de setembro, 1.º de outubro e 28 de novembro, e 1.º e 2 de dezembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno daquele Instituto, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.824 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Técnico Auxiliar de Mecanização, AF-402.9 A Interino, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Hilvân Antonio Sosa, matrícula n.º 2.119.650 lotado e com exercício na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Divisão durante noventa (90) dias interpostos em 1964, a contar de 1.º de outubro.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.822 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º alínea "b" do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, gratificações mensais correspondentes a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos aos servidores abaixo relacionados, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade e lotados e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, pela prestação de serviço extraordinário àquela Divisão durante o período compreendido entre 1.º de setembro e 20 de outubro de 1964.

Abrilino Strieder, (1.396.310) — Almoxarife, AF-401.14 A, e Manoel Fraga de Oliveira — (2.024.802) — Escrivente-Datilógrafo AF-204.7, Interino.

As despesas deverão correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1964.

N.º 1.823 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Escrivente-

Datilógrafo, AF-204.7 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, José Agnelo Farias Eschietti, matrícula n.º 1.050.489, lotado e com exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento pela prestação de serviço extraordinário àquela Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 3 de agosto e 1.º de setembro, 3 de setembro e 2 de outubro, 5 de outubro e 3 de novembro e 5 de novembro e 4 de dezembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno daquela Faculdade, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.845 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º alínea "b" do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, gratificações mensais correspondentes a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos aos Serventes, GL-104.5, abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, e lotados e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, pela prestação de serviço extraordinário ao Instituto de Física, da referida Universidade, como segue:

Armando Domingues Mano — matrícula n.º 1.523.037 Lourenço Peres Frutuoso Lopes Borba — matrícula 1.050.467, de 1.º a 30 de julho, de 1.º a 30 de agosto, de 1.º a 30 de setembro e de 2 a 31 de outubro de 1964; e

Luiz Ferreira de Carvalho — matrícula 1.971.427, de 1.º de setembro a 30 de outubro de 1964.

As despesas deverão correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno daquele Instituto, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.839 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1.º alínea "b" do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, José Arquimedes Fimentel, matrícula n.º 2.001.405, lotado e com exercício no Instituto de Física, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Divisão, durante o período compreendido entre 1.º de outubro e 29 de novembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno daquele Instituto para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.928 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafo 1.º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 1.º alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

ao Motorista, CT-401.8.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Walmor Marques, matrícula n.º 2.024.888, lotado e com exercício no Serviço de Transporte do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário, durante o período compreendido entre 1.º de outubro e 4 de novembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 do orçamento interno da citada Reitoria, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano — Reitor.

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2.038 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Laboratorista, P-1602.8.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Hermes Verzillo Fagundes, mat. n.º 2-024.024, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Escola, durante os períodos compreendidos entre 1.º de agosto e 28 de setembro, e 1.º de outubro e 29 de novembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno daquela Escola, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2.043 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Motorista, CT-401.8.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Jaymo Rodrigues Flores, matrícula n.º 1-932.639, lotado e com exercício na Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário à mencionada Reitoria, durante o período compreendido entre 3 e 30 de novembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da citada Reitoria, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2.052 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Mecânico Operador, A-1301.10.C, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Paulo Holme, matrícula n.º 1-942.213, lotado e com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Fa-

culdade, durante os períodos compreendidos entre 1.º e 30 de abril, 4 maio e 2 de junho, 1.º e 29 de setembro, e 5 de outubro e 4 de novembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno daquela Faculdade, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2.059 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939 ao Escrivário, A-202.8.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, João da Silva Carvalho, matrícula n.º 2-024.878, lotado e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Divisão, durante período compreendido entre 2 e 30 de outubro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da citada Reitoria, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2.064 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Lauro Rocha de Silva, matrícula n.º 1-072.588, lotado e com exercício na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário àquela Faculdade, durante o período compreendido entre 3 de novembro e 31 de dezembro de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno daquela Faculdade, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2.086 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, e §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Eletricista-Instalador, A-802.8.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Aníbal Fraga, matrícula n.º 2-024.6 lotado e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário à mencionada Reitoria durante o período compreendido entre 1.º e 30 de novembro de 1964.

A referida gratificação deverá acrescida de vinte e cinco por cento (25%), relativamente ao trabalho executado entre 22:00 horas de um dia e 05:00 horas do dia seguinte.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da citada Reitoria, para o exercício de 1964.

N.º 2.087 — Conceder, a partir de 1.º de dezembro de 1964, de acordo com o art. 145, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Coordenador de Atividades Artísticas, P-408.14, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, João Oswaldo D'Avila Camargo, matrícula n.º 1-523.020, ocupante da função gratificada, símbolo 6-F, de Administrador-Geral dos Salões de Ato e Festas, da mesma Reitoria, a gratificação mensal de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), pela representação de gabinete.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da citada Reitoria, para o exercício de 1964.

N.º 2.088 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, e §§ 1.º e 3.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 1.º, alínea b, do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Eletricista-Instalador, A-802.8.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, David Martins Mendes, matrícula número 1-528.554, lotado e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central, da mesma Reitoria, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço extraordinário ao Anfiteatro, da mencionada Reitoria, durante o período compreendido entre 1.º e 31 de dezembro de 1964.

A referida gratificação deverá ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%), relativamente ao trabalho executado entre 22:00 horas de um dia e 06:00 horas do dia seguinte.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da citada Reitoria, para o exercício de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 2.202 — Deixar transformado em função gratificada, símbolo 4-F, o cargo de caráter permanente e provimento em Comissão de Tesoureiro, símbolo 2-C, da Tesouraria de 1.ª categoria, desta Universidade (art. 1.º da Lei n.º 4.061, de 8 de maio de 1962), ex vi do art. 1.º, § 4.º da Lei n.º 4.945, de 28 de julho de 1964, e pela forma estabelecida no art. 3.º do Decreto n.º 54.006, de 3 de julho de 1964, sendo assegurado ao seu atual ocupante, José Dias de Castro, funcionário desta Universidade, os vencimentos e vantagens correspondentes àquele cargo em Comissão e aproveitado no exercício da função gratificada resultante daquela transformação, ex vi do disposto na Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, retroagindo os efeitos da presente Portaria a 1.º de junho de 1964, de acordo com o parágrafo único, do artigo 3.º, do Decreto n.º 54.006, de 3 de julho de 1964. — Professor José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

Resumo de Concessão de Diárias

Ruth Wiedemann Velloso — Instrutora de Ensino Superior, EC-504.19 — Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre da U. R. G. S. — Número de diárias: trinta (30) — Importância paga: Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros).

Henrique Orlandi Junior — Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 — Escola de Engenharia da U. R. G. S. — Número de diárias: sete (7) — Importância paga: Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Oswaldo de Oliveira Maciel — Instituto de Tecnologia Alimentar da U. R. G. S. — Número de diárias: sete (7) — Importância paga: Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Ibsen Wetzel Stephan — Professor Catedrático, EC-501 — Faculdade de Odontologia de Pelotas da U. R. G. S. — Número de diárias: uma (1) — Importância paga: Cr\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Nelson Ivan Petzold — Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 — Faculdade de Arquitetura da U. R. G. S. — Número de diárias: nove (9) — Importância paga: Cr\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros).

Claudio Luiz Gomes de Araujo — Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 — Faculdade de Arquitetura da U. R. G. S. — Número de diárias: nove (9) — Importância paga: Cr\$ 37.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos cruzeiros).

Oswaldo Gonçalves Fraga — Motorista, CT-401.8.A — Serviço de Transporte do D. A. C. da Reitoria, da U. R. G. S. — Número de diárias: sete (7) — Importância paga: Cr\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte cruzeiros).

Jossélia Castro Coll — Bibliotecária, EC-101.12.A — Escola de Engenharia da U. R. G. S. — Número de diárias: sete (7) — Importância paga: Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

João Rocha Fraga — Motorista, CT-401.8.A — Serviço de Transporte do D. A. C. da Reitoria da U. R. G. S. — Número de diárias: três (3) — Importância paga: Cr\$ 10.200,00 (dez mil, novecentos e oitenta cruzeiros).

Francisco de Castilhos Marques Pereira — Diretor, símbolo 5-C, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre da U. R. G. S. — Número de diárias: doze (12) — Importância paga: Cr\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Ignacio Castré — Diretor, símbolo 5-C, do Departamento de Medicina Experimental da Faculdade de Medicina de Porto Alegre da U. R. G. S. — Número de diárias: doze (12) — Importância paga: Cr\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Eloy Julius Garcia — Assistente de Ensino Superior, EC-503.20 — Faculdade de Medicina de Porto Alegre da U. R. G. S. — Número de diárias: doze (12) — Importância paga: Cr\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Acylio Olindo Ferreira — Engenheiro, TC-602.17.A — Divisão de Obras do D. A. C. da Reitoria, da U. R. G. S. — Número de diárias: quatro (4) diárias integrais e quinze (15) meias diárias Importância paga: Cr\$ 20.815,00 (vinte mil, oitocentos e quinze cruzeiros).

Acylio Olindo Ferreira — Engenheiro, TC-602.17.A — Divisão de Obras do D. A. C. da Reitoria, da U. R. G. S. — Número de diárias: duas (2) diárias integrais e uma meia (1/2) diária — Importância paga: Cr\$ 6.787,50 (seis mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

Pedro Cabral Gonçalves — Assistente de Ensino Superior, EC-503.20 — Faculdade de Agronomia e Veterinária da U. R. G. S. — Número de diárias: cinco (5) — Importância paga: Cr\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos cruzeiros).

Paulo Holme — Mecânico Operador, A-1.301.10.C — Faculdade de Agronomia e Veterinária, da U. R. G. S. — Número de diária: cinco (5) — Importância paga: Cr\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos cruzeiros).

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, resolve:

N.º 7 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço aos professores catedráticos abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre o respectivo vencimento todos a partir de 1.º de janeiro de 1965, por haverem completado os respectivos tempos de serviço público, necessários à concessão:

- 10% (dez por cento): Henrique José Hargreaves. 15% (quinze por cento): Gerardo de Castro Barbosa, Oswaldino de Paula Salazar, Antônio Rezende. 20% (vinte por cento): Hélio Siqueira Silveira.

N.º 8 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre o respectivo vencimento todos a partir de 1.º de janeiro de 1965, por haverem completado os respectivos tempos de serviço público necessários à concessão:

- 5% (cinco por cento): Herbert Moreira Moraes — Diretor, símbolo 6-C. Rubens Barros — Contador, TC-302.20. Ruy de Barros — Técnico de Contabilidade, P-701.13-A. José Gomes d'Ferreira — Preparador de Peças Anatómicas, EC-606.12. Maria Helena de Lima Bastos — Oficial de Administração, AF-201.12A. Vera Maria de Lima Bastos — Oficial de Administração, AF-201.12.A. Paulo Henrique Felix — Porteiro, GL-302.9.A. Maíra da Silva — Laboratorista, P-1602.8.A. Waltencir Pires Lomar — Auxiliar de Necropsia, P-1704.8. Pírio Salgado Guimarães Lage — Escriturário, AF-202-8-A. Walter Sebastião Pinto — Laboratorista, P-1602.8.A. Maria Aparecida de Mendonça Vianna — Escriturária, AF-202.8.A. Aldo Lodi — Zelador, GL-101.7.A. Nelson Fernandes Melrelles — Porteiro, GL-302.9A. Roberto Beigo — Servical, GL-102.5-A. Sebastião Pedro de Aristeu — Servente, GL-104.A. José Francisco da Silva — Servente, GL-104.5.

- 10% (dez por cento): Waldir de Freitas — Diretor símbolo 6-C. Maria da Glória de Barros, Valle Alvim Botelho — Contador, TC-302.21. Geraldo Luiz da Cunha Monteiro — Protético, P-1713.8. Ricardo Bonfante — Oficial de Administração, AF-201.12.A. Wander Barbosa de Salles — Oficial de Administração, AF-201.12A. Terezinha de Jesus Assis Pereira — Oficial de Administração, AF-201.12A. Wilson Barbosa — Técnico de Laboratório — P-1601-12A. Esther Lage — Escriturária, AF-202.8A. Gislando da Cruz Fabelo — Escriturário, AF-202-8.A. Walter Ribeiro da Silva — Laboratorista, P-1602.8A.

- 15% (quinze por cento): Delcy Portes Ervilha — Oficial de Administração, AF-201-12.A.

Maria Lydia Baptista de Oliveira — Oficial de Administração, AF-201.12.A.

Manoel Theodoro do Nascimento — Auxiliar de Portaria, GL-303.7-A. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, resolve:

N.º 9 — Conceder, a pedido, exoneração do cargo de Escriturária código AF-202, nível 8-A interina e Nancy Villa Verde Coelho de Magalhães, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, a partir de 3 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 75 item I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria resolve:

N.º 1.047 — Atendimento ao que consta do Processo n.º 1.929-63, nos termos do art. 12, inciso II da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 23 do Estatuto da Universidade de Santa Maria e com o art. 67 da Lei n.º 3.780 de 12 de julho de 1960, nomear por acesso, Ervino Weiger, Assistente de Ensino Superior EG-503.20, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, para exercer na Faculdade de Farmácia (cadeira de Farmacognosia) o cargo de Professor de Ensino Superior, EG-502.22, no mesmo quadro, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.652 de 9 de janeiro de 1963. — Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria resolve:

N.º 1.048 — Expedir a presente portaria para declarar que Hélio Homero Bernardi, matrícula n.º 1.881.429, enquadrado de conformidade com o parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069 de 11 de junho de 1962, fica incluído no Quadro de Pessoal, Parte Especial, da Universidade de Santa Maria, no cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.18, a contar de 15 de junho de 1962 de acordo com o Decreto n.º 54.041, de 23 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial n.º 143, de 27 de junho de 1964.

N.º 1.049 — Afastar, de acordo com o art. 9.º do Decreto n.º 35.956, de 9 de agosto de 1964, Hélio Homero Bernardi mat. n.º 1.881.429, do exercício do cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.22 da cadeira de Bioquímica da Faculdade de Medicina do Quadro de Pessoal, Parte Especial, da Universidade de Santa Maria, enquanto durar sua investidura no cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Faculdade de Farmácia. — Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria resolve:

N.º 1.051 — Designar, de acordo com o art. 219 e parágrafo 1.º da mesma lei, Leovegildo Leal de Moraes Professor Catedrático do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura e Diretor da Faculdade de Medicina símbolo 5-C, Almir Machado Marchiori, Assistente de Ensino Superior

perior, EC-503.20; e Vinício João Motti, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos relativos à acumulação de cargos de que trata o Processo nº 4.581, de 30 de julho de 1964 da Reitoria. — Prof. José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria resolve:

Nº 1.054 — Designar, de acordo com o art. 219 e parágrafo 1º do mesmo Estatuto, Carlos Augusto Cunha, Oficial de Administração, AF-201.12 A, e Chefe da Seção Financeira, símbolo 5-F, da Divisão do Pessoal Gilberto Volmar Heinrich Cardoso, Assistente Comercial, AF-103.12 A, e Chefe da Seção de Compras e Concorrências, símbolo 5-F, da Divisão de Material, e Cláudio Amadio Lopes dos Santos, Oficial de Administração, AF-201.12 A, e Chefe de Secretaria, símbolo 2-F, da Faculdade Politécnica, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos apontados no Processo nº 69-65, da Reitoria. — Professor José Mariano da Rocha Filho, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 50 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, o Prof. Egídio Turchi, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor, fixando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), e conferindo-lhe as atribuições de responder pela direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.F.G., até a criação do cargo, devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete, do orçamento em execução.

Nº 51 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, o Prof. Farnese Dias Maciel Neto, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor, fixando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), e cometendo-lhe as atribuições de responder pela direção da Escola de Agronomia e Veterinária da U.F.G., até a criação do cargo, devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete, do orçamento em execução.

Nº 52 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, a Prof. Iracema Calado de Castro Zilli, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor, fixando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), e cometendo-lhe as atribuições de responder pela direção do Colégio Universitário da U.F.G., até a criação do cargo, devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete, do orçamento em execução.

Nº 53 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, o servidor Humberto Euripedes Pereira, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor, fixando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros), devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete, do orçamento em execução.

Nº 54 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, a funcionária Benedita Maria Lupianez, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor, fixando-

lhe a gratificação mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete, do orçamento em execução.

Nº 55 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, o funcionário Wagner Batista da Costa, Escrivão, nível 8-A, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor, fixando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), e cometendo-lhe as atribuições de responder pela Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da U.F.G., até a criação do cargo, devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gra-

tificação pela representação de Gabinete, do orçamento em execução.

Nº 56 — Designar, a partir de 1º de janeiro de 1965, o funcionário Osny de Souza, Escrivão, nível 8-A, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor, fixando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), e cometendo-lhe as atribuições de responder pela Secretaria do Instituto de Matemática e Física da U.F.G., até a criação do cargo, devendo a despesa ser atendida pela verba 1.1.2.0 — 02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete, do orçamento em execução. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da U.F.G.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARCAS

RELAÇÃO CAGB/011/65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria de 30-9-63 — BDS-186-63

Nº 58.203 — Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante da exposição de motivos nº 304, e o despacho datado de 29-9-63, do DASP, constante do processo NM-594 P. 32.069-63; a competência legal do Conselho Administrativo (artigo 104, III, da LOPS); a Resolução do Conselho Administrativo prolatada na 417ª sessão, de 30-9-63, nomeia em caráter efetivo, o concursado João Lopes Amaral, para a série de classe de Cirurgião-Dentista, código TC-901, nível 17-A, para servir na DE na Guanabara.

Portarias de 20-1-64 — BDS-016-64 De acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante da Exposição de Motivos nº 304, do DASP, da competência legal do Conselho Administrativo (art. 104, III, da LOPS), e da Resolução do Conselho Administrativo, prolatada na 459ª sessão, de 15 de janeiro de 1964, nomeia, em caráter efetivo os concursados abaixo mencionados:

Para servir na DE no Rio de Janeiro — Servente GL-104, nível 5.
Nº 58.671 — Maria das Dores de Oliveira Moura.

Para servir na DE no Rio Grande do Sul — Servente, código GL-104, nível 5.

Nº 58.673 — Waldetti Martins Teixeira.

Para servir na DE na Guanabara — Assistente Social, código TC-1301, nível 17-A.

Nº 58.672 — Maria do Carmo Nonato.

Para servir na DE em Goiás. — Cirurgião-Dentista, código TC-901, nível 17-A.

Nº 58.674 — Wander de Miranda.

Para servirem no (HGMNV) na Guanabara — Atendente, código P-1703, nível 7.

Nº 58.675 — Hildete Gonçalves Barreiros.

Nº 58.676 — Eni Carota dos Santos.

Nº 58.677 — Nadir Alves Magnago.

Nº 58.678 — Paulo César Marques.

Nº 58.679 — Yolanda dos Santos Zeferino.

Nº 58.680 — Dinah Gomes de Oliveira.

Nº 58.681 — Anna Alves dos Santos.

Nº 58.682 — Iporá Anathólio dos Santos.

Nº 58.683 — Paulo Giovanino Eboli.

Nº 58.684 — Ruth Toledo Ministério.

Nº 58.685 — Mercino Henriques Moreira.

Nº 58.686 — Dyrce de Azevedo Coutinho.

Nº 58.687 — Castriciano de Souza Góes.

Nº 58.688 — Elza Queiroz Vicente.

Nº 58.689 — Antônio Mehezes de Souza.

Nº 58.690 — Norma de Barros Costa.

Nº 58.691 — Raimunda Maria Fontes Lages.

Nº 58.692 — Irene Damasceno.

Nº 58.693 — Rodolfo de Castro Ribas.

Nº 58.694 — Olivio Lopes da Silva.

Nº 58.695 — Fausto Gomes.

Nº 58.696 — Delphim da Silva Pedrosa.

Nº 58.697 — Angela Rosária Rivello.

Nº 58.698 — Aures Celma.

Nº 58.699 — Jorge Paraguassú de Campos.

Nº 58.700 — José Teixeira.

Nº 58.701 — Maria da Glória da Silva Gomes.

Nº 58.702 — Gildete Lina de Aquino.

Nº 58.703 — Carlos Cesar Isidoro da Silva.

Nº 58.704 — Alvaro dos Santos Padrinhas.

Para servirem no Hospital Ipiranga (São Paulo) — Atendente, código P-1703, nível 7.

Nº 58.705 — Luiz Eugênio dos Santos.

Nº 58.706 — Sebastião Oliveira Gebara.

Nº 58.707 — Maria Aparecida Locicento.

Nº 58.708 — Reamar Roque.

Nº 58.709 — Amélia de Castro Moraes.

Nº 58.710 — Maurício Soares.

Nº 58.711 — Olavo Bueno de Oliveira.

Nº 58.712 — Magdalena Frias Sanchez.

Nº 58.713 — Leonilda Bueno.

Nº 58.714 — Martha Perez.

Nº 58.715 — Geraldo Grego Garcia.

Nº 58.716 — Galdino Augusto Dias Alvim.

Nº 58.717 — Maria das Graças Paiva Diniz.

Nº 58.718 — Nancy Sallum.

Nº 58.719 — João Pereira dos Santos.

Nº 58.720 — Antônio Moreira Dias.

Nº 58.721 — Yadié Kawal.

Nº 58.722 — Geraldo Cirino Reis.

Nº 58.723 — Maria de Camargo Penteado Sana.

Nº 58.724 — Julietta de Oliveira.

Nº 58.725 — Elza Feliciani.

Para servirem na DE em São Paulo — Atendente, código P-1703, nível 7.

Nº 58.726 — Gilda de Lourdes Bettoni Cordeiro.

Nº 58.727 — Odete Naimé.

Nº 58.728 — Maria Janete Perogio.

Nº 58.729 — Neuza Batista de Carvalho.

Nº 58.730 — João Gomes dos Santos.

Nº 58.731 — Dário Lisboa Júnior.

Nº 58.732 — Amiris Cobra Rodrigues.

Nº 58.733 — Armando Figueiredo.

Nº 58.734 — Amauri Araújo.

RELAÇÃO CAGB-012-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 12.2.64 — BDS 35-64

Nº 58.924 — Considerando o conteúdo no processo nº 24.965-63, de DASP, constante do Processo NM. 052.P-03169-64 a competência legal do CA (artigo 104, III da LOPS); a resolução do CA, prolatada na 472ª sessão realizada em 17.2.64, nomeia em caráter efetivo, o concursado Antonio Ferreira da Silva, para a classe singular de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na DE no Piauí.

Considerando o conteúdo no processo nº 256-64, do DASP, anexado ao processo NM. 049 P. 62.896-64; a competência legal do CA (artigo 104, III da LOPS); a resolução do CA, prolatada na 472ª sessão, realizada em 17.2.64, nomeia em caráter efetivo, os concursados abaixo relacionados:

Nº 58.925 — Paulo Exposito Bravo de Aquino, Operador de Raios X, código P-1.710, nível 9, para servir no (HGMNV) Guanabara.

Nº 58.926 — Ney Baldissara Pires, Operador de Raios X, código P-1710, nível 9, para servir no (HGMNV) Guanabara.

Nº 58.927 — Gilcilo Pires Iguatemy, Operador de Raios X, código P-1.710, nível 9, par servir no (HGMNV) Guanabara.

Nº 58.928 — Considerando, o conteúdo no processo nº 255-64, de DASP, anexado ao NM. 690 P. 39.288-63; a competência legal do CA (artigo 104, III da LOPS); a Resolução do CA, prolatada na 472ª sessão, realizada em 17.2.64, nomeia, em caráter efetivo, o concursado Gerson Appel Krebs, para a série de Cirurgião Dentista, código TC-901, nível 17-A, para servir na Dº no Rio Grande do Sul.

Portarias de 24.2.64: — BDS-038-64.

Considerando, o conteúdo nos processos números 24.625, 24.626, 24.627 e 24.917-63 constantes do processo NM. 54 P. 3.111-64, a competência legal do Conselho Administrativo (artigo 104, III da LOPS), e a Resolução do CA, prolatada na 472ª sessão, de 1.2.64, nomeia em caráter efetivo os concursados abaixo mencionados, para a classe singular de Servente, código GL-104, nível 5:

Nº 58.951 — Rady Gusmão do Nascimento, para servir na DE em Alagoas.

Nº 58.952 — Eclair Silveira Meira e

Nº 58.953 — Oswaldo Gerhard Engelsderrif, para servirem na DE no Rio Grande do Sul.

Nº 58.954 — Amílcar Arantes Ribas, para servir na DE em Santa Catarina.

PORTARIAS DE 7.5.64 — BDS 88-64

Nº 58.251 — De acordo com o conteúdo no processo nº 1.454-64 do DASP, constante do processo NM .. 27 P. 1.512-64, a competência legal do CA (art. 104, III da LOPS) e s

Resolução do CM, prolatada na 506ª sessão de 8-5-64, nomeia em caráter efetivo, o concursado Salomão Orenztejn, para a série de classes de Cirurgião Dentista código TC-901, nível 17-A, para servir na DE no Paraná.

Nº 59.252 — De acordo com o contido no processo nº DASP-1.728-64, apenso ao processo NM. 138 P. 980-64, a competência legal do CA (art. 104, III da LOPS) e a Resolução do CA, prolatada na 506ª sessão, de 8.5.64, nomeia, em caráter efetivo, o concursado Aristides Diener, para a série de classes de Cirurgião Dentista código TC-901, nível 17-A, para servir na DE em Santa Catarina.

Nº 59.253 — De acordo com o contido no processo nº DAS.-1.730-64, apenso ao processo NM. 138 P. ... 7.980-64, a competência legal do CA, (art. 104, III da LOPS) e a Resolução do CA, prolatada na 506ª sessão, de 8.5.64, nomeia, em caráter efetivo, o concursado Silvio de Moraes. Pinto, para a série de classes de Cirurgião Dentista código TC-901 nível 17-A, para servir na DE em São Paulo.

Nº 59.254 — De acordo com o contido no processo nº DASP-1.721-64, apenso ao processo NM. 137 P. ... 7.979-64, a competência legal do CA (art. 104, III da LOPS) e a Resolução do CA, prolatada na 506ª sessão, de 8.5.64, nomeia, em caráter efetivo, o concursado Nilson Castro, para a classe singular de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na DE do Piauí.

Nº 59.255 — De acordo com o contido no processo nº 1.724-64, do DASP, apenso ao processo NM. 137 P. 7.979-64, a competência legal do CA (art. 104, II da LOPS) e a Resolução do CA, prolatada na 506ª sessão, de 8.5.64, nomeia, em caráter efetivo o concursado Joel José da Silva, para a classe singular de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na DE do Espírito Santo.

Nº 59.256 — De acordo com o contido no processo nº 1.725-64, do DASP, apenso ao processo NM. 137 P. 7.979-64, a competência legal do CA (art. 104, III da LOPS) e a Resolução do CA, prolatada na 506ª sessão, de 8.5.64, nomeia, em caráter efetivo o concursado Manuel Ferreira da Silva, para a classe singular de Servente código GL-104, nível 5, para servir na DE do Amazonas.

Nº 59.257 — De acordo com o contido no processo nº 1.727-64, do DASP, apenso ao processo NM. 137 P. 7.979-64, a competência legal do CA (art. 104, III da LOPS) e a Resolução do CA, prolatada na 506ª sessão, de 8.5.64, nomeia, em caráter efetivo o concursado Josué Queiroz de Oliveira, para a classe singular de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na DE do Ceará.

PORTARIA DE 3.6.64 — BDS 105-64

Nº 59.366 — Cumprindo Resolução do CA, prolatada na 517ª sessão de 3.6.64, tendo em vista a indicação constante do processo nº 3.907-64, do DASP, nomeia, em caráter efetivo, a concursada Maria Luiza Lobo Mendes, para a série de classes de Farmacêutico, código TC-701, nível 17-A, para servir na DE do Maranhão.

PORTARIAS DE 10.6.64 — BDS-110-64

Nº 59.412 — Considerando o contido no processo nº 856-64, do DASP, a competência legal do CA (art. 104, III da LOPS) e a Resolução do CA, prolatada na 520ª sessão, de 10.6.64, nomeia, em caráter efetivo, o concursado Serafim de Paulo Porcero Vorcaro, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, código TC-901, nível 17-A, para servir na DE em Minas Gerais.

Cumprindo resolução do CA, prolatada na 520ª sessão, de 10.6.64, tendo em vista a indicação constante do processo nº 4.701-64, do DASP, nomeia, em caráter efetivo os concu-

rosos abaixo mencionados, para a classe singular de Estatístico, código TC-1401, nível 17.

PARA SERVIREM NA DE. EM MINAS GERAIS

Nº 59.413 — José Meudonça de Lima.

Nº 59.414 — Francisco de Assis Lommez Filho.

PARA SERVIR NA DE. EM SAO PAULO

Nº 59.415 — Mikio Nomura.

Nº 59.423 — Cumprindo resolução do CA, prolatada na 520ª sessão, de 10.6.64, tendo em vista o processo número 2.713-64, do DASP, nomeia, em caráter efetivo o concursado Saulo Lisboa Cirino, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, código TC-901, nível 17-A, para servir na Agência em Campinas, no Estado de São Paulo.

PORTARIAS DE 15 e 16.6.64 — BDS-113 e 114-64.

Cumprindo Resolução do CA, prolatada na 521ª sessão de 12.6.64, e tendo em vista a indicação constante do processo nº 3.760-64, do DASP, nomeia, em caráter efetivo, para a classe singular de Servente código GL-104, nível 5, os concursados abaixo mencionados:

PARA SERVIREM NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Nº 59.438 — José Batista Neto.

Nº 59.439 — Joaben Nogueira Pinto.

Nº 59.440 — Paulo Rodrigues Nóbrega.

Nº 59.441 — André Bispo dos Santos.

Nº 59.442 — Francisco José da Costa Neto.

Nº 59.452 — Walder Ribeiro de Azevedo.

Nº 59.453 — Waldomiro Fernandes Durand.

Nº 59.454 — José Carlos da Rocha.

Nº 59.455 — José Aguiar de Azevedo.

Nº 59.456 — Geraldo Alves Viana.

Nº 59.457 — Roberto Silva.

PARA SERVIREM NO (HGMNV) GUANABARA

Nº 59.443 — Dália de Araújo Roland.

Nº 59.444 — Marlene Conceição.

Nº 59.445 — Marta Gláucia Alves Barreto.

Nº 59.446 — Aurea Ramo, Santiago.

Nº 59.447 — Lucilla Elizabeth de Siqueira.

PARA SERVIREM NA DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

Nº 59.448 — Clea Florida da Silva.

Nº 59.449 — Eugênia Villória Brandão.

Nº 59.450 — Lucilla dos Santos.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

TERMOS DE JULGAMENTO

Nº 12 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Orlando Moreira, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator.

Nº 13 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Edgard Castro Coelho, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Re-

gional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator.

Nº 14 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Idezio Aurichio, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator.

Nº 15 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Akliz de Almeida Cardoso, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o cumprimento da decisão do Plenário.

Nº 16 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Casuo Mituti, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator.

Nº 17 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Samuel da Silva Rosa,

referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o cumprimento da decisão do Plenário.

Nº 18 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Chojun Yonaha, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o cumprimento da decisão do Plenário.

Nº 19 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por unanimidade de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Porfirio Moisés Azevedo referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator.

Nº 20 — O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 19 de janeiro de 1965, por maioria de votos, deliberou tomar conhecimento do recurso de Rubens Taroni Rocha, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — CRF-8, e converter o julgamento em diligência para o efeito constante do voto do relator. — *Manuel de Souza Gomes Junior* — Relator. — *Eduardo Valente Simões* — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro do Sal usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, a, da Lei número 3.137, de 13 de maio de 1957, reserva, a:

Nº 29 — Delegar competência com reserva, a:

I — O Diretor da Divisão de Serviços Gerais

a) para proferir despachos finais nos processos relativos a adiantamentos e prestações de contas até Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros); e licenças e férias dos funcionários lotados na DSG e na DT (estes últimos depois de ouvido o respectivo Diretor); em concessão de auxílios previstos na Resolução nº 39-63, bem co-

mo nos referentes à aquisição de material e outras despesas administrativas correlatas, até o limite de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros);

b) para assinar toda a correspondência de rotina dos serviços no seu cargo

II — Diretor de Divisão Técnica

a) para proferir despachos finais nos processos relativos à averbação nas fichas de inscrição (modelo DFB) das salinas, de contratos e arrendamento e alterações de contratos sociais, quando instruídos por parecer da Procuradoria, nos processos de transferência de cota e na movimentação do seu pessoal em objeto de serviço e sem caráter permanente remetendo cópia da sua deliberação ao Setor de Pessoal;

b) para assinar a correspondência de rotina referente aos serviços da sua Divisão.

2. Nos processos em que se tornar necessária a audiência de Procurador, será pedido o seu encaminhamento ao mesmo por intermédio do Chefe de Gabinete da Presidência.

3. Dos processos despachados, para encaminhada, pelos Diretores, separadamente, em cada matéria, relação em que se discrimine o número do Dv. o nome do interessado, a natureza do processo e o despacho exarado.

4. Sem prejuízo do disposto nesta Portaria o Presidente poderá nomear a si o conhecimento ou o julgamento de qualquer processo. — *José Ferraz*

RESOLUÇÃO Nº 792

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o I. N. M. baixou em 17 de março de 1964, a Resolução número 789 mandando, intempestivamente devolver as importâncias recolhidas e depositadas referentes à "Contribuição para Expansão do Mate"; considerando que, embora, no

momento, as disponibilidades do Instituto permitam essa devolução, que é obrigatória, não se devendo podermos sobrecarregar as incertas finanças do I. N. M. considerando que o equilíbrio financeiro interno deve ser cuidado, resguardado e mantido no sentido normal da boa e prática política administrativa; considerando

que antes do balanço do exercício de 1964 não se podiam fazer previsões em virtude da situação instável entre a receita e a despesa orçamentárias, resolve:

Art. 1º Determinar seja devolvida, em 3 (três) parcelas mensais, ou seja em março, em abril e em maio as importâncias creditadas no fundo da

"Contribuição para Expansão do Mate" devendo a Contabilidade fazer os respectivos cálculos e a distribuição pelos interessados das obrigações assumidas pelo I. N. M.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução número 759 de 17 de março de 1964.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1965. — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho.*

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reformulação das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-65

Retificação

Capítulo I, item 3, após o § 5º onde se lê: a) o juízo do Presidente da Concorrência e etc. ...; leia-se: g) o juízo do Presidente da Concorrência e etc. ...

Capítulo III Item 10, § 1º, onde se lê: ... a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados serão efetuados os reforços; leia-se: ... a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços.

Capítulo IX, item 27, onde se lê: O valor aproximado atribuído aos serviços deste Edital e etc. ...; leia-se: O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital e etc. ...

Capítulo IX, item 28, onde se lê: Demonstra tempestivamente insuficiência do valor aproximado aos serviços e etc. ...; leia-se: Demonstra tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços e etc. ...

Capítulo X, item 32, alínea b leia-se: b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

Capítulo XII, item 34, alínea c onde se lê: c) verificar a selagem das propostas de documentação; leia-se: e) verificar a selagem da documentação.

Rio de Janeiro 15 de fevereiro de 1965. — Eng. *Salvan Borborema da Silva*, Presidente da C.O.S.O.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 3-65

Concorrência Pública para a Construção do Porto de Itaquí, no Estado do Maranhão.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14,00 (quatorze) horas, do 20º (vigesimo) dia útil após

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

EDITAIS E AVISOS

a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá número 10, nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros por ele designados, as propostas para os serviços acima mencionados,

os quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovada pela Resolução número 135.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos Interessados, neste Departamento.

Primeira — Objetivo — As obras a que se refere o presente Edital, consistem na construção do Porto de Ita-

qui, no Estado do Maranhão, compreendendo a execução de 23 (vinte e três) células inclusive suas ligações em estacas pranchas de aço, com enchimento de areia, muralhas de coroamento de concreto armado e seus acessórios, muro de enrocamento e muralha de contorno de concreto cíclico e a atêrro, tudo de conformidade com o projeto e as especificações aprovadas pelo Departamento.

Segunda — Instalações e Equipamentos — Nas propostas que forem apresentadas, não deverão os concorrentes prever a utilização de quaisquer equipamentos ou instalações de propriedade do Governo Federal, com exceção das estacas pranchas metálicas destinadas à construção das 23 (vinte e três) células e suas ligações, as quais serão fornecidas pelo Departamento e que se encontram no local das obras.

Terceira — Projeto e Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem à disposição dos Interessados, o projeto e as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Quarta — Prazos — Os prazos para início e conclusão das obras não deverão exceder respectivamente de 1 (um) e 36 (trinta e seis) meses, contados ambos, da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quinta — Caução — Para apresentação das propostas, é exigido dos Concorrentes um depósito de caução no montante de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), esta caução deverá ser elevada para 5% (cinco por cento) do valor contratual, admitindo-se integralização parcelada mediante desconto das faturas.

Sexta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sétima — Submissão — O Concorrente deverá declarar na proposta, inteira submissão ao presente Edital e às "Normas", às quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado, bem como de que tem pleno conhecimento dos locais das obras, dos meios de acesso e de transporte, e todas as demais condições necessárias a execução das mesmas.

Oitava — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas" os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido as exigências das Leis números 4.380, de 21 de agosto de 1964 e da de nº 4.357, de 16 de julho de 1964 respectivamente relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional da Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Nona — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1965. — *José Guimarães Barbeiros*, Presidente da DG-CC.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.240, DE 28-6-1963.

LEI Nº 1.300, DE 28-12-1950

LEI Nº 1.462, DE 26-10-1951

LEI Nº 3.912, DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

11ª edição

PREÇO CR\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

PREÇO DESTES NÚMERO CR\$ 10